



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

PROCEDÊNCIA - Conselheira Sandra Zanatta Guidi – **FLORIANÓPOLIS - SC.**

OBJETO - Indicação de concessão de outorga do Diploma de Mérito Educacional ao Professor Antônio Milioli Filho.

PROCESSO - **SED 16380/2018**

PARECER CEE/SC Nº 086
APROVADO EM 17/07/2018

I – HISTÓRICO

Em 25 de junho de 2018, a Conselheira Sandra Zanatta Guidi, nos termos da Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, procedeu à indicação de outorga do Diploma de Mérito Educacional ao Professor Antônio Milioli Filho, pelos relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.

II – ANÁLISE

O Professor Antônio Milioli Filho nasceu na cidade de Criciúma em 07 de outubro de 1949. É Graduado em Matemática e Física e Pós-Graduado em Metodologia do Ensino Superior pela Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI).

Foi Diretor Presidente da Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI), Pro-Reitor administrativo da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), Vice-Reitor por dois mandatos consecutivos na UNESC, Reitor por dois mandatos consecutivos na UNESC, Vice-Presidente da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE) e Presidente da ACAFE.

O Professor Antônio Milioli Filho atuou como docente Ensino Básico entre os anos de 1971 e 1990 nas disciplinas Física e Matemática na E.E.B. Eng. Sebastião Toledo dos Santos da rede pública; e na rede particular no Colégio Marista, Colégio São Bento, Colégio Michel, SATC e Colégio Dimensão, deste último também sócio-proprietário.

No Ensino Superior lecionou as disciplinas de Física, Matemática e Estatística na FUCRI/UNESC entre os anos de 1978 e 2012.

III – VOTO DO RELATOR

Ante o histórico trazido na análise e por estar de acordo com a Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, voto pela concessão da outorga do Diploma Mérito Educacional ao Professor Antônio Milioli Filho, visto os relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Planejamento acompanha, por unanimidade dos presentes, o Voto do Relator. Em 16 de julho de 2018.

Antonio Reinaldo Agostini – **Presidente da CPL**
Günther Max Walzer – **Vice - Presidente da CPL**
Antônio Carlos Nunes – **Relator**
Yuri Becker dos Santos
Adelcio Machado dos Santos
Mariane Beyer Ehrat
Sandra Zanatta Guidi
Tito Livio Lermen

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 17 de julho de 2018, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Voto do Relator.



Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação de Santa Catarina